



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 160/2013**  
De 28 de junho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de N.º P160/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/06/13

Responsável: Wleuine

Altera o artigo 1º da Portaria 133/2013 e dá outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o artigo 1º da Portaria nº 133/2013 de 27 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir do dia 15 de julho de 2013.”

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Leo Campos Barbosa  
**Vice-Prefeito Municipal**